

EDITAL Nº 21 - TRE/ZE030

A Dra. Paulinne Simões de Souza, MM. Juíza Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos senhores eleitores, candidatos, fiscais e delegados de Partidos Políticos, Federações de Partidos e Coligações, bem como à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público Eleitoral e a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de setembro de 2022, a partir das 8 horas, para os trabalhos de carga de programas, lacração e conferência das urnas eletrônicas e de lona que serão utilizadas nos trabalhos de votação das Eleições Gerais deste ano, em cerimônia oficial que será realizada no Cartório Eleitoral de Bonito-MS, situado na Olívio Jacques, 849, Vila Donária, neste município, tudo em conformidade com o disposto nos artigos 84 e seguintes da Resolução do TSE nº 23.669/2021. Caso as mídias de carga ou de votação apresentem problemas e seja necessária nova geração, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Resolução TRE/MS n. 790, a juíza eleitoral designará servidor para realização do procedimento, após consulta acerca da viabilidade técnica à Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS. Outrossim, em atenção à norma contida no artigo 84, § 2º, da resolução supracitada, divulga que a preparação das urnas será realizada sob os cuidados das servidoras Simone Sauer da Motta, Ariza José Cardoso e Milene de Moraes dos Santos, lotadas nesta 30ª Zona Eleitoral, e dos Auxiliares de Apoio às Eleições Daphine Jeronimo Sacramento, Juliana Felix do Prado e Felipe Silva Echeverria, bem como da servidora da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, Gisele Cavalcanti Marques. Durante os trabalhos de carga de programas, os representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos e das coligações poderão conferir os dados constantes das urnas, por amostragem nos termos dos artigos 37 e seguintes da Resolução do TSE nº 23.673/2021. Da data da preparação até a data de entrega das urnas aos presidentes de mesa, das 12 às 15 horas, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Meritíssima Juíza Eleitoral que se expedisse o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de setembro de 2022. Eu, Simone Sauer da Motta, Chefe de Cartório, o digitei e conferi.

Paulinne Simões de Souza

Juíza Eleitoral